



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAL
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº060/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, em conformidade com o artigo 104 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

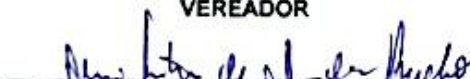
- **EXTENSÃO DE CALÇAMENTO NA RUA MANOEL FELIZARDO DA ROCHA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ALEGRE DE MIRAL.**

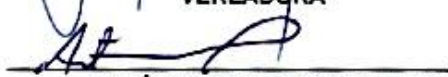
JUSTIFICATIVA:

O Calçamento e iluminação é fundamental para a mobilidade, segurança e qualidade de vida dos moradores do distrito, facilitando o ir e vir de toda população, principalmente em dias de chuva, onde o barro predomina e melhora a qualidade de vida em dias de sol, quando há poeira.

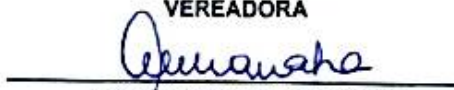
Miral, 26 de março de 2025.


ADÃO CUSTÓDIO MACHADO FERREIRA
VEREADOR


ALINE SANTOS DE ALMEIDA PRADO
VEREADORA


ANTÔNIO MARCOS DO AMARAL
VEREADOR


ISABEL CRISTINA COELHO MILANI
VEREADORA


MILLENA BARROCA ROCHA
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAL
PROTOCOLO Nº

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Miral/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemiral@gmail.com